



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Edição nº 2050A

Página 3 de 8

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### Regimentos e deliberações

## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

*“Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD”*

### **RESOLUÇÃO CMPCD nº 05/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Eleição dos membros representantes da sociedade civil do seguimento da pessoa com deficiência no CMPCD e representantes das Entidades Prestadoras de Serviços as Pessoas com Deficiência, bem como suplentes destas representatividades, uma vez que o atual Colegiado encerra o biênio no mês de dezembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – Biênio 2023-2025, a ser realizada em 30/11/2023, das 09h00 as 11h00, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP.

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

**Art. 2º** Poderão candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira representantes da sociedade civil dos seguimentos:

**Parágrafo 1.º** Seguimento Entidade Prestadora de Serviços às Pessoas com Deficiência, devidamente inscritas nos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA ou CMDPI), de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 02 (duas) vagas;

**Parágrafo 2.º** Seguimento da população com deficiência, sendo pessoa física com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla), maiores de 18 (dezoito) anos ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 05 (cinco) vagas.

**Art. 3º** As entidades Prestadoras de Serviço deverão apresentar no ato da Inscrição: Declaração da Organização assinada pelo Presidente que comprove que a pessoa trabalha com pessoas com deficiência, ficha de inscrição (Anexo I), cópia de documento de identidade com foto, comprovante de residência em Louveira.

**Art. 4º** As pessoas com Deficiência ou seu representante legal, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico.

**Art. 5º** As inscrições de ambos os seguimentos poderão ser efetuadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março das 9H as 12H00 e das 13H00 as 16H00, nos dias úteis, ou virtual através do e-mail oficial: [cmpcd@louveira.sp.gov.br](mailto:cmpcd@louveira.sp.gov.br), entre os dias 30 de outubro a 20 de novembro de 2023.

**Art. 6º** Os representantes da sociedade civil no CMPCD serão eleitos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia 30/11/2023, das 09H00 as 11H00, na Casa dos Conselhos.

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: [cmpcd@louveira.sp.gov.br](mailto:cmpcd@louveira.sp.gov.br)*



## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

**Art. 7.º** Os eleitores, para votação, deverão inscrever-se apresentando documento oficial com foto, ter 18 (dezoito) anos ou mais e apresentar Cartão Cidadão.

**Art. 8º** A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos, no dia da eleição, impreterivelmente das 09H30 às 10H30. O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes será realizado por eleição entre seus pares, com direito a 2 (dois) votos cada eleitor. Terão assento no CMPCD, os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, sendo os suplentes eleitos sucessivamente, conforme a ordem decrescente de números de votos. No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

**Art. 9º** Finalizado o processo de votação, a Comissão Eleitoral do CMPCD procederá à apuração dos votos.

**Art. 10.º** Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas dos titulares e suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do seguimento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

**Art. 11º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 27 de outubro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Edição nº 2050A

Página 6 de 8

### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

*Thaís C. de V. Andrioli*

**THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI**  
*Presidente do CMPCD*

**ANEXO I**

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....  
RG..... CPF.....,  
residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a  
Rua..... nº.....  
Bairro..... CEP:.....  
Fone..... ( ) Não possui.  
E-mail: .....( ) Não possui.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes  
Representantes da Sociedade Civil,

( ) Seguimento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com  
Deficiência de Louveira.

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

( ) Seguimento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira, .....de.....de 2023.

.....  
***Assinatura Candidato ou Representante Legal***

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*